

DECRETO DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017 (DOU Seção 2, 14/11/2017)

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso I, da Constituição, resolve

EXONERAR, a pedido,

BRUNO CAVALCANTI DE ARAÚJO do cargo de Ministro de Estado das Cidades.

Brasília, 13 de novembro de 2017; 196o da Independência e 129o da República.

MICHEL TEMER

***DOCUMENTO COMPILADO PELO SINDUSCON-RIO**